

## FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES SACCHARUM MULTISTRATEGIA

CNPJ/ME nº 13.958.736/0001-19

("Fundo")

.....

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

#### 1. Data, hora e local:

Aos 08 dias do mês de dezembro de 2021, às 08h, na sede social da **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04, localizada na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco 1, Sala 601, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-040 ("Administradora").

#### 2. Convocação e Presença:

Dispensada nos termos do artigo 28º, §3º do regulamento do Fundo ("Regulamento"), uma vez presente a totalidade dos cotistas do Fundo.

#### 3. Mesa:

Presidente: Vanessa Pereira de Souza Nogueira.  
Secretário: Heitor Nogueira Varela.

#### 4. Ordem do Dia:

Deliberar, nos termos do artigo 25º, XI, do Regulamento do Fundo, sobre eleger o Sr. **Thiago Aguiar**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.706.976-2 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 219.729.458-07, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Joaquim Floriano, nº 1052, cj. 142, CEP 05434-004, a Sra. **Ana Paula Bannwart-Glassner**, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF sob o nº 103019938-82, portadora da carteira de identidade nº 18302758-9, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliado na 101 west 85th st. Apt 42, Nova Iorque, Estados Unidos, CEP 10024 e o Sr. **Ettore V. Biagioni**, americano, casado, economista, portador do passaporte Norte Americano nº 131911463, inscrito no CPF/MF sob o nº. 232.330.688-08, residente e domiciliado a 10 East 53rd Street, 36º andar, Nova Iorque, Estados Unidos, CEP 10022 para compor o Comitê Gestor e de Investimentos do Fundo como membros efetivos deste.

#### 5. Deliberações:

Foi aprovada, sem ressalvas, pela unanimidade dos cotistas do Fundo a eleição do Sr. **Thiago Aguiar**, da Sra. **Ana Paula Bannwart-Glassner**, e do Sr. **Ettore V. Biagioni**, como membros efetivos para compor o Comitê Gestor e de Investimentos do Fundo mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse e Termos de Confidencialidade.

#### **7. Assinatura Digital:**

As Partes expressamente concordam, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta ata, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

#### **8. Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Comitê de Acompanhamento do Fundo, lavrando-se a respectiva ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

(Confere com o original)

---

Heitor Nogueira Varela  
Secretário